



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO  
Por JO X O  
EM 18/11/21  
Ju  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 295/2021

Referência: Mutirão de laqueaduras.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilmo. Sr. Aroldo Ferro, Secretário Municipal de Saúde, para solicitar que verifique a possibilidade de realizar um mutirão de cirurgias de laqueadura para beneficiar mulheres que atendem os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para este tipo de procedimento.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender um número expressivo de mulheres das mais diversas regiões do município que estão na espera há um longo tempo para conseguirem a realização da cirurgia de laqueadura.

A laqueadura, também conhecido por ligadura de trompas é um processo cirúrgico feito com objetivo contraceptivo. As tubas uterinas são obstruídas, cortadas e/ou amarradas, impedindo a descida do óvulo e subida do espermatozóide. Tendo como resultado um índice de concepção menor que 1%.

A laqueadura é mais indicada que método DIU, face ao fato de nem todas as mulheres se adaptarem bem ao DIU, além de a insecção ser desconfortável, não protege contra infecções sexualmente transmissíveis e pode aumentar os dias e a intensidade do fluxo menstrual e das cólicas.

Vale lembrar que a cirurgia como método contraceptivo, está prevista na Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996 e tem por objetivo, auxiliar no Planejamento Familiar, desde que sejam respeitadas as condições previstas no art. 10º da referida Lei.

Pelas razões expostas apresentamos esta indicação para a qual solicitamos o apoio e a aprovação do excelso plenário.

E que cópia desta indicação seja remetida ao Secretário Estadual de Saúde.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

Aline Biana Cavalcante  
Vereadora- PDT